



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 289, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005373/2025-38, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - FAMED, com alteração do turno de funcionamento do curso de integral para noturno, a partir do período letivo 2026.1 (dois mil e vinte e seis ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário